



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO N.º 1.486/2018

**PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NO 30 DE ABRIL DE 2018
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** em todo o município de Santo Antônio do Amparo no dia **30 de abril de 2018**, ressalvados os serviços de natureza médico - hospitalar, os de segurança pública, aqueles que compreendem as atividades administrativas e pedagógicas da rede municipal de educação e os imprescindíveis a população amparense.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 26 de abril de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>26/04/18</u>	
<i>[Signature]</i>	
ASSINATURA	